

PORTRARIA N° 0906001/2025-GP

JARDIM-CE, 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, **Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal N° 020/2007 de 12 de setembro de 2007, combinado com o disposto na Lei Municipal N° 266/2018 de 17 de dezembro de 2018, que respectivamente cria e reestruturam o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI;

CONSIDERANDO, a necessidade de nova composição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, em virtude da finalização do mandato;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, conforme composição a seguir:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho:

TITULAR: Maria Socorro Nárgela Fonseca Cruz

SUPLENTE: Elis Regina Lóssio Feitosa

b) Representantes da Secretaria de Educação:

TITULAR: Gildete Ferreira Leite

SUPLENTE: Maria Rozimar de Sousa

c) Representantes da Secretaria de Saúde:

TITULAR: Maria Susana da Silva

SUPLENTE: Dayane Larisse Pereira dos Santos Silva

d) Representantes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos:

TITULAR: Urias Cavalcante Novais Tavares

SUPLENTE: Thamisson Alves Dias

e) Representantes da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte:

TITULAR: Lenyze Conrado Ferreira dos Santos

SUPLENTE: Cicero Braz dos Santos Freire





II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Sindicatos e/ou Associação de Aposentados (SINDJARD) :

TITULAR: Antônio Fernando Alexandre de Santana

SUPLENTE: Lucione Andrilo de Aquino

b) Representantes de Organizações ou grupos ou Movimentos da Pessoa Idosa (Pastoral da Pessoa Idosa) :

TITULAR: Maria Vilma Barros

SUPLENTE: Marivone dos Santos

c) Representantes de Entidades de Atendimento e Promoção aos direitos da Pessoa Idosa (Associação dos Idosos Casa da Amizade) :

TITULAR: Ivone Vidal da Cruz

SUPLENTE: Francisca Pereira de Sousa Martins

d) Representantes de Entidades de Atendimento e Promoção aos direitos da Pessoa Idosa (Federação das Entidades Comunitárias de Jardim) :

TITULAR: Cicero Aldair Leite

SUPLENTE: Expedito José Mariano

e) Representantes de Entidades de Atendimento e Promoção aos direitos da Pessoa Idosa (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim) :

TITULAR: João Galdino

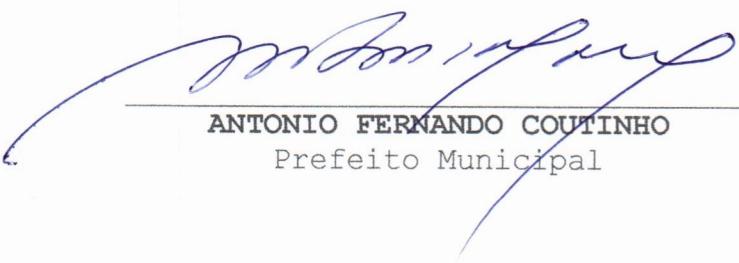
SUPLENTE: Francisco José Alves

ART. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VALORIZANDO NOSSA GENTE!

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 09 de Junho de 2025.


ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

